

PROJETO DE LEI Nº 20.120/2012

Declara de utilidade pública a Associação Nativo de Itapuã- Grupo Ecológico e Cultural Antonio Conceição Reis, com sede e foro no Município de Salvador, Estado da Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Grupo Nativo de Itapuã Fica declarada de Utilidade Pública a Associação civil, sem fins lucrativos, de caráter Ecológico e Cultural Antonio Conceição Reis, entidade de caráter Ecológico e Cultural Antonio Conceição Reis, com sede e foro no Município de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º - O, revogadas as disposições em vigor na data de sua publicação. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2012

Deputado Marcelino Galo

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada objetiva reconhecer, como de utilidade pública, a Associação Nativo de Itapuã- Grupo Ecológico e Cultural Antonio Conceição Reis, localizada no Município de Salvador, neste Estado.

Tal entidade se enquadra perfeitamente entre as que, efetivamente, prestam relevantes serviços à comunidade, contribuindo para melhor compreensão do exercício da cidadania no seio de sua comunidade, uma vez que tem como principal finalidade a preservação do Abaeté, através do cuidado com a flora e a fauna, desenvolvendo atividades esportivas, culturais e ecológicas em geral. Diga-se que essa entidade encontra-se devidamente legalizada e constituída nos termos da legislação pertinente.

Por fim, a proposição encontra-se instruída com os documentos necessários à sua efetivação, e esperamos que seja aprovada por esta Casa.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2012

Deputado Marcelino Galo